



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 119/2021

De: 04 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, no desempenho de suas atribuições;

DECRETA:

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado,

Considerando a relação de candidatos aprovados e classificados,

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, será de 1 (um) ano, contado a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública através de Decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 04 de Outubro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal